

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2025
AMPLA CONCORRÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de Arte e Comunicação Social - Departamento de Cinema e Vídeo - GCV

Título do projeto: Estudo e prática de Design Visual/Direção de Arte

Disciplinas vinculadas ao projeto:

CGV 00274 - Design Visual - Direção de Arte

Professora orientadora vinculada ao projeto: India Mara Martins

Vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 28 de março a 2 de abril de 2025

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria.

[OBS: fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido]

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver):

- Ter cursado e sido aprovado/a em CGV 00274 - Design Visual - Direção de Arte e em Fotografia e Iluminação
- Ter o coeficiente médio superior a sete (7,0);
- Ser aprovado na prova escrita e na entrevista da seleção para monitoria,
- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para atuar como monitor(a);
- Não ter vínculo empregatício;
- Estar regularmente matriculado/a em alguma disciplina

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO •

Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

- Para o bônus maternidade (se for o caso), enviar a certidão do/a filho/a de até 5 anos de idade.

4. DA SELEÇÃO

PROVA ESCRITA (caráter classificatório):

Dia 3 de abril de 2025 (quinta-feira),

Horário: das 9h30 às 11h

Local: Araci Incubadora, no IACS-Casarão (Rua Lara Vilela, 126, Niterói)

- A prova se refere ao conteúdo relacionado à ementa deste edital

ENTREVISTA COM AS/OS CANDIDATAS/OS (caráter classificatório):

Dia 3 de abril de 2025 (quinta-feira)

Horário: a partir das 11h (cada entrevista terá até 10' de duração. A ordem será definida pela ordem de encerramento da prova escrita)

Local: Araci Incubadora - no IACS-Casarão (Rua Lara Vilela, 126, Niterói)

Ementa relativa ao projeto de monitoria:

Aspectos teóricos: Definição de Direção de arte. A composição visual de um filme: elementos plásticos e pictóricos. A direção de arte na criação da atmosfera. Conceitos de atmosfera, Tipos de atmosfera, Propriedades da atmosfera, Clima, ambiente, atmosfera. A composição visual em diferentes movimentos cinematográficos. A composição visual em diferentes produtos audiovisuais (cinema, vídeo, animação, documentário). Aspectos práticos: Delimitação do campo. Direção de arte e Production design. A função no contexto da indústria audiovisual. Etapas do trabalho do diretor de artes (roteiro, pesquisa histórica e estética, storyboard, desenhos e maquetes, escolha das locações). Definição dos elementos estéticos (cor, PB, texturas, arquitetura, pesquisa de materiais, ferramentas e técnicas). O objeto. Escolha de objetos. O objeto no contexto dramático. O figurino. Princípios básicos do figurino. Função de um figurino. Relação do figurino com elementos da narrativa (espaço-tempo, personagem), Elementos de um figurino: estilo, cores, volume, texturas, contexto e ambiente, silhueta, movimento da roupa e das personagens; elementos de destaque, pressupostos básicos para um bom figurino. Maquiagem: técnicas, recursos e materiais utilizados.

Critérios de seleção:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A avaliação oral e a entrevista valerão cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus a mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete (7,0), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Bibliografia indicada:

Apostilas Design Visual/Direção de Arte

COELHO, Luiz Antônio. O papel narrativo do objeto cênico. Anais do P&D, Curitiba, 2006.

GIL, Inês. A atmosfera no cinema. O caso de A Sombra do Caçador, de Charles Laughton. Entre onirismo e realismo. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, FCT, 2005.

MARTINS, I. M. Interiores: aspectos plásticos e pictóricos em O outro lado da rua in Rio 450 anos de cinema, (Org. Beatriz Kushiner e João Luiz Vieira), Editora Em Tempo, Rio de Janeiro, 2016.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

Critérios de desempate (com pontuação): O desempate será pela maior nota da prova escrita

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados às/aos candidata/os por e-mail, até o final do dia 4 de abril de 2025.

Instâncias de recurso:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - O prazo de recurso, na instância do Departamento de Cinema e Vídeo é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

II – O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

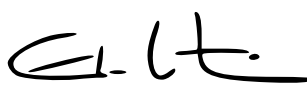
O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 28 de março de 2025.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso



Professora orientadora